



# CÂMARA MUNICIPAL

FONE: 72-1585 — CEP 18.900 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/83

(Dispõe sobre concessão de Título de " Cidadão Santacruzense" ao senhor Francisco Angelo da Costa).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, faz saber que, em Sessão realizada em 29 de agosto de 1983, A Câmara aprovou e ela promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica nos termos deste Decreto, conferido ao senhor FRANCISCO ANGELO DA COSTA, o título honorífico de " CIDADÃO SANTACRUZENSE".

PARÁGRAFO ÚNICO - Em Sessão Extraordinária e Solene da Câmara Municipal, em dia e hora previamente anunciados, para a qual serão convidadas as autoridades locais e demais pessoas gradas deste Município, será entregue ao homenageado o Título a que fez jús.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de agosto de 1983.

*Israel Benedito de Oliveira*  
Presidente da Câmara Municipal

*Paulo Fernandes Sanches*  
1.º Secretário

Sancionada nesta data  
em 30/08/83  
Câmara Municipal de  
Santa Cruz do Rio Pardo  
30 de agosto de 1983

*Israel Benedito de Oliveira*  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado em livro próprio  
nº 1 Fl. 23 verso  
Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo. 05/09/83

*Olga Majone*  
OLGA MAJONE  
Chefe da Secretaria da Câmara